

PORTARIA N.º 363, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, Considerando o disposto nos Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018; Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação o servidor abaixo relacionado, a partir desta data, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
9432-3/1	Odair Andre Blatt	Colaborador Operacional – Motorista	Educação e Cultura	Viação, Obras e Urbanismo

Art. 2.º Pela alteração de lotação do Servidor, fica concedido Adicional de Insalubridade de 20%.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO